





CONTATO DO GABINETE (27) 99852-8604

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 03/2023 – numeração interna.

JOHNATAN MARAVILHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte proposição:

DECRETO LEGISLATIVO

Com fulcro no Art. 206 e ss do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.









Dispõe sobre a concessão do TÍTULO CIDADÃO LINHARENSE

O Eminente Vereador **JOHNATAN MARAVILHA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Linharense" a municipe Sra. JOANA IZABEL EBANI DA VITÓRIA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", Linhares/ES 16 de Junho de 2023.

Johnatan Maravilha Vereador - PODEMOS









JUSTIFICATIVA

A honraria de <u>Cidadão Linharense</u> é outorgada a pessoas naturais de outros municípios que, ante sua relevância em meio a sociedade Linharense, marcou os munícipes pelos seus trabalhos prestados.

A homenageada, Sra. JOANA IZABEL EBANI DA VITÓRIA, nascida em 23/06/1964, atualmente com 59 anos, é natural de Domingos Martins/ES.

Conheceu o Município de Linhares quando tinha 16 anos a passeio, vindo a se apaixonar por esta linda cidade!

Casou-se, possui 02 (duas) filhas e um casal de netos. No município aprendeu sua profissão de pescadora profissional com se ex esposo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200370030003100340030003A005000

Assinado eletrônicamente por **Johnatan Maravilha** em **16/06/2023 09:33** Checksum: **22A748F3A7038A6178A61BDD4D365B9CD0F62155F82E1C8412BA24910E44159F**

